



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa Antônio Amaro Bezerra”



Documento Assinado Digitalmente por: ROTSON UCHOA DIAS, JOSE AMARO MARTINIANO, CICERO ZEFERINO DE ANDRADE
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e2600025-19/a5-40f3-86b6-d071285eceb3

DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco - TCE/PE e em conformidade com o que determina a Resolução TC nº 153 de 15 de dezembro de 2021 - ANEXO V, Item 22 que durante o exercício de 2021 não houve recolhimento das Contribuições Previdenciárias ao Regime Próprio de Previdência Social.

JUSTIFICATIVA

Diante da inexistência de Regime Próprio de Previdência no Município de Abreu e Lima, deixam de seguir as informações que são objeto do Item 22 do referido Anexo XI da Resolução TC nº 153, de 15 de dezembro de 2021 do TCE-PE.

Abreu e Lima, 18 de Janeiro de 2022.

CICERO ZEFERINO DE
ANDRADE:46306706
453

Assinado de forma digital
por CICERO ZEFERINO DE
ANDRADE:46306706453
Dados: 2022.03.25 11:22:14
-03'00'

Cícero Zeferino de Andrade
Presidente